

**PORTARIA n. 250/2018
DE 21/12/2018**

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EMERSON BETTU, DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO – ACT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NOELI JOSE DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público EMERSON BETTU, exercendo a função temporária de auxiliar de manutenção e conservação, em virtude do término do prazo de contratação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 21 de dezembro de 2018.

Noeli Jose Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Amália Valli Bressler
Servidora designada